



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2823/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 03 de Outubro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 3069/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15645/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA de Itumbiara-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 03 e 04/10/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos dias 03 e 04/10/2019, conforme P. A. 12729/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SAUDI

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO (GO)

PORTARIA TRT 18ª SAUDI Nº 3066/2019

O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DOTRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovadopela Presidência do Tribunal para o exercício de 2019, constante do ProcessoAdministrativo nº 22.411/2018; e

Considerando a necessidade de atender a exigência disposta nos artigos14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacionalde Justiça (CNJ);

R E S O L V E:

Designar o servidor ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS, lotadonesta Secretaria de Auditoria Interna, para realizar a Auditoria referente à AçãoCoordenada do Conselho Nacional de Justiça, com escopo na avaliação da GestãoDocumental, conforme previsão constante do Plano Anual de Auditoria para oexercício de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Auditoria Interna

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIR DE SECRET-CJ-3

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3067/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15201/2019.

CONSIDERANDO a realização do curso "Feedback como Ferramenta para Gestão de Desempenho" a ser promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento será realizado nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, sendo dia 03/10/2019, das 8h às 18h, e dia 04/10/2019, das 8h às 12h, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade da ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 3 e 4 de outubro de 2019, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participarem do curso "Feedback como Ferramenta para Gestão de Desempenho", a ocorrer nesta capital.

Art. 2º A Escola Judicial enviará ao Núcleo de Gestão de Magistrados, em até 03 (três) úteis após a conclusão do evento, para registro e controle, a lista dos magistrados participantes no evento com a informação dos dias sujeitos à suspensão de prazos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 3068/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 15201/2019.

CONSIDERANDO a realização do curso "Desenvolvimento da Competência em Liderança" promovido por este Tribunal, por meio de sua Escola Judicial;

CONSIDERANDO que o evento foi realizado nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, sendo dia 26/09/2019, das 8h às 18h, e dia 27/09/2019, das 8h às 12h, nesta capital;

CONSIDERANDO a ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus que participaram do curso "Desenvolvimento da Competência em Liderança", ocorrido nesta capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2019.

Publique-se no DeJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3074/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15642/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 03 e 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir servidores da área administrativa do TRT 18ª Região, que participarão da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos - Caldas Novas, conforme P. A. nº 12779/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3075/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15646/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WENDER MEDEIROS DE LIMA de Itumbiara-GO a Caldas Novas-GO, nos dias 03 e 04/10/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte devida. .

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, nos dias 03 e 04/10/2019, conforme P. A. 12729/2019. .

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3076/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15652/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EDUARDO DOS SANTOS E SILVA de Goiânia-GO a Piracanjuba-GO, no período de 03 a 05/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CUMPRIR MANDADOS/DILIGÊNCIA - Atuar como Oficial de Justiça ad hoc, conforme Portaria TRT 18ª SGJ nº 1874/2019, em substituição a oficial de justiça em licença médica, no cumprimento de mandados de justiça nas cidades de Hidrolândia, Nova Fátima, Cromínia, Mairipotaba, Professor Jamil e Piracanjuba.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3055/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD nº 12574/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 2456, de 15 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20/08/2019 a 23/08/2019..."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20/08/2019 a 22/08/2019..."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 3056/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 15636/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor HUGO TIMO NETO de Goiânia-GO a Caldas Novas-GO, no período de 03 a 04/10/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da 3ª Edição do Projeto TRT para Todos em Caldas Novas, no período de 3 e 4 de outubro de 2019, conforme PA 12729/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3058/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15562/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removido o servidor EUCLIDES CAMELO BEZERRA DE MENEZES, código s162965, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor GILIARD MOTA DE LIMA, código s164267, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Considerar removido o servidor GILIARD MOTA DE LIMA, código s164267, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 4º Considerar removido o servidor TIAGO ALEX DOS SANTOS CERQUEIRA, código s193660, à disposição desta Corte, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 5º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

GILIARD MOTA DE LIMA, código s164267, Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4;

TIAGO ALEX DOS SANTOS CERQUEIRA, código s193660, Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3059/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 154872019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, da Portaria TRT18ª GP/SGPE Nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida, a pedido, a servidora DÉBORA CUNHA GOMES ROSA MARENGÃO, código s162612, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora DÉBORA CUNHA GOMES ROSA MARENGÃO, código s162612, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, do Juízo Auxiliar de Execução, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3060/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15563/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor TIAGO ALEX DOS SANTOS CERQUEIRA, código s163660, à disposição desta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora JULIANA SARAIVA DE ANDRADE, código s164313, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor TIAGO ALEX DOS SANTOS CERQUEIRA, código s163660, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3061/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15574/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora JULIANA RUSSO MOTA MIRANDA, código s161373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora JULIANA RUSSO MOTA MIRANDA, código s161373, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor GLIARD MOTA DE LIMA, código s164267, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3062/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15288/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

JONAS ABRANTES GADELHA FILHO, código s203404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, código s101984, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 2º Considerar dispensadas as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ, código s202613, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

LYANA ANDERSON PARRODE PACHECO, código s202786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 3º Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

REJANE CRISTINA GOMES, código s202839, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, código s000657, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 4º Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

BRUNO RIBEIRO MARQUES, código s202369, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

WELLINTON LUÍS RODRIGUES DE FREITAS, código s008020, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 5º Considerar dispensadas as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

ELISANGELA MAGALHÃES SILVA MINASI, código s203482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, código s003656, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 6º Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

EDUARDO FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA, código s203268, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 7º Considerar dispensadas as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

CRISTIANE PREVIATI, código s202395, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, código s203170, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 8º Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

JULIANA MARTINS BARBACENA, código s163813, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

LINCOLN DE OLIVEIRA JUNIOR, código s161551, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 9º Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

LUÍS NOGUEIRA FILHO, código s009964, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT18ª FC-2;

AMÉLIA MARGARIDA DE CARVALHO, código s202916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 10 Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA, código s202721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

FLÁVIO ALMEIDA DA NOBREGA, código s164232, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 11 Considerar dispensadas as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

NORMA LILIAN GOMES DE MOURA, código s008321, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

ANA KARLA VALIM BORGES, código s164321, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 12 Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

KARLA CAMPÊLO AMORIM CORRÊA, código s203072, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 13 Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, código s202888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO, código s162248, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 14 Considerar dispensadas as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

MARCIA MARIA ALVES TERTULIANO, código s012019, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 15 Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

CAMILA RODRIGUES MENDES DE BRITO, código s163414, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, código s203331, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 16 Considerar dispensadas as servidoras abaixo relacionadas das funções comissionadas da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, código s202725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

FERNANDA MARIA DO COUTO JÁCOME, código s161900, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 17 Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

CAMILA CARVALHO GARCIA, código s011616, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

WILIAN RODRIGUES DE CARVALHO, código s100368, à disposição desta Corte, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Art. 18 Considerar dispensados os servidores abaixo relacionadas das funções comissionadas da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019, conforme segue:

CARLOS AUGUSTO ALVES DA SILVA, código s006604, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2;

MARIA APARECIDA PRUDENTE DE SOUZA COSTA, código s202252, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Assistente, código TRT18ª FC-2.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3063/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15288/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, código s101984, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Considerar designada a servidora NARA ALVES DA SILVA MEDEIROS QUEIROZ, código s202613, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 3º Considerar designado o servidor MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, código s000657, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 4º Considerar designado o servidor BRUNO RIBEIRO MARQUES, código s202369, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 5º Considerar designada a servidora ELISANGELA MAGALHAES SILVA MINASI, código s203482, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 6º Considerar designado o servidor ROGÉRIO FREIRE AMORIM, código s162035, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 7º Considerar designada a servidora CRISTIANE PREVIATI, código s202395, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 8º Considerar designada, em caráter excepcional, a servidora JULIANA MARTINS BARBACENA, código s163813, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 9º Considerar designado o servidor LUÍS NOGUEIRA FILHO, código s009964, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 10 Considerar designada a servidora CYNTHIA DA SILVA KAAD TOSTA, código s202721, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 11 Considerar designada a servidora ANA KARLA VALIM BORGES, código s164321, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 12 Considerar designado o servidor GUILHERME MEIRELES ROCHA, código s162426, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 13 Considerar designada a servidora EVELINE MARIA CAMARGO BARBOSA, código s202888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 14 Considerar designada a servidora DAYANA MOREIRA DA SILVA, código s008526, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art.15 Considerar designado o servidor HUKAS JORGE DE OLIVEIRA, código s203331, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 16 Considerar designada a servidora LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, código s202725, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 17 Considerar designado o servidor WILIAN RODRIGUES DE CARVALHO, código s100368, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 18 Considerar designada a servidora MARIA APARECIDA PRUDENTE DE SOUZA COSTA, código s202252, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 3064/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 15466/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2019, a autorização anteriormente concedida à servidora SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO, código s202540, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para trabalhar em regime de teletrabalho na Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução.

Art. 2º Considerar removida a servidora SORAYA JAMYLE HELOU CASTRO, código s202540, da Secretaria do Juízo Auxiliar de Execução para a Secretaria de Manutenção e Projetos, a partir de 1º de outubro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15619/2019 – SISDOC

Interessado(a): MURILO DE BARROS CARNEIRO

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15627/2019 – SISDOC

Interessado(a): ISABELLA DELALIBERA EVANGELISTA MOREIRA

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15641/2019 – SISDOC

Interessado(a): THAISA ALMEIDA AVELINO LUSTOSA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15709/2019 – SISDOC

Interessado(a): JOSÉ DUCLEAN NUNES DE SOUZA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15516/2019 – SISDOC

Interessado(a): MANOEL MESSIAS DE MORAIS

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15452/2019 – SISDOC

Interessado(a): KARINA LIMA DE QUEIROZ

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15046/2019 – SISDOC

Interessado(a): JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15553/2019 – SISDOC

Interessado (a): MANOEL MESSIAS DE MORAIS

Assunto: Inclusão de dependente econômica

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 15486/2019 – SISDOC

Interessado(a): LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15435/2019 – SISDOC
Interessado(a): EDUARDO DOS SANTOS E SILVA
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12604/2019 – SISDOC
Interessado(a): RENATA ZACHARIAS HIPÓLITO
Assunto: ALTERAÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Decisão: Indeferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15640/2019 – SISDOC
Interessado(a): RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15412/2019 – SISDOC
Interessado(a): SIOMARA BAPTISTA TEIXEIRA NASSAR
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15655/2019 – SISDOC
Interessado(a): FLÁVIO ALMEIDA DA NÓBREGA
Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 02 a 09/10/2019
Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº:14740/2019
Interessado: MARTA PEREIRA DE MATOS
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 15183/2019 – SISDOC
Requerente: PHERILENE FELISBINO DUARTE
Interessados: Dra ANA PAULA SOUSA TÁVORA e ELENIR SILVA DE OLIVEIRA.
Motivo: Pela presteza, atenção e pelo atendimento impecável, que superaram as expectativas da servidora requerente.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 15675/2019 – SISDOC
Interessado(a): DIMAS CARRILHO GOMES
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 3057/2019
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18297/2015,
RESOLVE:
Prorrogar, a partir da publicação desta Portaria até 02/10/2023, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora MÁRCIA JULIANA DA ROCHA (s009514), cedida para este Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Goiás/GO.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 2 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NUCLEO FC-6

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**Edital****Edital GP/SGP**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COMISSÃO DA REVISTA TRT E GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - CRGAB
EDITAL
REVISTA DO TRT 18ª REGIÃO

(Prorrogação de prazo)

O PRESIDENTE da Comissão da Revista TRT e Gestão de Acervos Bibliográficos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Desembargador Welington Luis Peixoto, torna público aos interessados – Magistrados, Procuradores do Trabalho, Advogados, Servidores, Professores, Acadêmicos e demais operadores do Direito – que fica prorrogado para o dia 15 de outubro de 2019 o prazo final para o recebimento dos textos, que serão analisados e selecionados pelo Conselho Editorial da Revista, com vistas a compor a edição 2019 da Revista do TRT da 18ª Região.

Os demais requisitos permanecem conforme o Edital Revista TRT 18ª Região publicado na edição 2800/2019 do DEJT, disponibilizado em 02 de setembro de 2019.

WELINGTON LUIS PEIXOTO

PRESIDENTE DA CRGAB

TRT 18ª REGIÃO

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

WELINGTON LUIS PEIXOTO

DES. FEDERAL DO TRABALHO

ESCOLA JUDICIAL**Portaria****Portaria EJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3070/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. RODRIGO DIAS DA FONSECA, de ITUMBIARA a GOIANÉSIA, nos dias 09 e 10 de outubro de 2019, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: Participar do Evento: "PROJETO ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE – 2ª Edição – Microrregiões do Norte/Noroeste Goiano), a realizar-se nos dias 09,10 e 11 de outubro de 2019, conforme PA nº 12209/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3071/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Dra. CAROLINA DE JESUS NUNES, de VALPARAÍSO DE GOIÁS a GOIÂNIA, nos dias 26 e 27 de setembro de 2019, bem como o pagamento das diárias.

Motivo: Participar do Evento: "Desenvolvimento da Competência em Liderança", a realizar-se nos dias 26 e 27 de Setembro de 2019, conforme PA nº 13857/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3072/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho CAROLINA DE JESUS NUNES, de VALPARAÍSO DE GOIÁS a GOIÂNIA, no dia 20 de setembro de 2019, bem como o pagamento da indenização de transporte.

Motivo: Participar do Evento: "Seminário Sobre Combate ao Assédio Moral e Sexual", a realizar-se no dia 20 de setembro de 2019, conforme PA nº 13455/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 3073/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho Dra. CAROLINA DE JESUS NUNES de VALPARAÍSO DE GOIÁS a GOIANÉSIA, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2019, bem como o pagamento de diárias.

Motivo: Participar do Evento: "PROJETO ESCOLA JUDICIAL ITINERANTE – 2ª Edição – Microrregiões do Norte/Noroeste Goiano), a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2019, conforme PA nº 12209/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 3 de outubro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ginástica laboral, exercidos por profissional da área de fisioterapia ou educação física para os magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e menores trabalhadores, conforme Edital.

Data da Sessão: 17/10/2019, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019

Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência fisioterapêutica nas dependências do TRT 18ª Região, conforme edital.

Data da Sessão: 17/10/2019, às 13:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº:15511/2019 – SISDOC.

Interessado(a): ADREGILDA DORNEL DA COSTA
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SAUDI	1
Portaria GP/SGP	1
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	10
Edital	10
Edital GP/SGP	10
ESCOLA JUDICIAL	10
Portaria	10
Portaria EJ	10
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
Aviso/Comunicado	11
Aviso/Comun/SLC	11
GERÊNCIA DE SAÚDE	11
Despacho	11
Despacho GS	11